

Balneário Camboriú, 18 de fevereiro de 2021.

**43º ATO CONVOCATÓRIO DE ACT's**  
**EDITAL PROCESSO SELETIVO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO 002/2020**

A Secretária de Saúde e Saneamento Leila Suzete Zimmermann Crocomo, no uso de suas atribuições;

**Resolve:**

Convocar os candidatos classificados abaixo relacionados para que se dirijam ao Hospital Municipal Ruth Cardoso, sito a Rua Angelina S/N, Bairro dos Municípios, junto a “Comissão para Planejamento e Execução das Chamadas do Processo Seletivo Público de Seleção de Pessoal”, até o **DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021**, conforme segue abaixo, **munidos dos documentos relacionados abaixo**, para tratarem de assuntos referentes às contratações temporárias. **Salientamos que os candidatos convocados que não se apresentarem, ou não apresentarem todos os documentos solicitados até a data aprazada, serão desclassificados. Segue a relação com os nomes e respectivos cargos e horários para apresentação.**

**Apresentação dos documentos até 19/02/2021 (SEXTA-FEIRA)**

**DAS 08H30MIN ÀS 11H30MIN E DAS 13H30MIN ÀS 17H00MIN.**

<b>ENFERMEIRO</b>	
ANA PAULA LULIO STEFANO	160
JONATHAN PAULO RIGATTI	161
DANILA DOS SANTOS MONTEIRO BASSEGIO	162
JULIA OLIVEIRA NUNES	163
SONIA SOLANGE DE SOUZA E SILVA	164
GILVAM FELIX PEREIRA FILHO	165
DEBORA BARRETO FRAGA BERNARDO	166
ELAINE MARCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	167
ADRIANA TEIXEIRA FORTES	168
LILIA VIEIRA CABRAL	169
ALINE DE OLIVEIRA RAMOS	170
LAISE YURIE MUKAI	171
MARCIA ALVES CAETANO	172
CLAUDIA BRASIL	173
EVELIN EVANGELHO DE ABREU	174
HERMANO OLIVEIRA DOS REIS FILHO	175

**ENFERMEIRO OBSTETRA**

MARLISE WENTZ DE FREITAS	12
MARISTELA MORANDI	13

**TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

MICAEL SANTOS ROSA	22
--------------------	----

**TÉC. EM ENFERMAGEM**

KARINA RAFAELA KLUCK	284
JENNIFER DE SOUZA FARIAS	285
MICAELA ANDRESSA PEREIRA ANTUNES	286
RACHEL VIANA SOUZA DO NASCIMENTO	287
JEFFERSON FAUSTINO BISPO	288
LUCAS GEOVANI DE LIMA	289
DANIEL NATAN MARTINS	290
THARISSA OLIVEIRA SANTIAGO DOS SANTOS	291
MARIA TEREZINHA BOZAN	292
INAIR MARTINS DA SILVA	293
MARA BEATRIZ FARIAS DORNELLES	294
INGELORE WOLF	295
GLADIS BERNADETE SANTOS DOS SANTOS	296

**LEILA SUZETE ZIMMERMANN CROCOMO**

Secretária de Saúde e Saneamento

---

## ANEXO 1

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

**Devem ser apresentadas CÓPIAS SIMPLES E OS ORIGINAIS dos seguintes documentos:**

01. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar pleno gozo dos direitos políticos;
02. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física, ou se isento apresentar declaração de bens ou de não possuir bens;
03. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas; no artigo 137 e seu parágrafo único da lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
04. Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
05. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
06. Certidão de nascimento de filhos menores;
07. Certidão de casamento;
08. Comprovante de residência;
09. Certificado de reservista (se masculino);
10. Cópia do nº PIS/PASEP;
11. Cópia CTPS com o nº de série e data da emissão;
12. Cópia da carteira de vacinação em dia.
13. Atestado médico admissional - saúde física (Será emitido pelo Médico do Trabalho do Hospital Municipal Ruth Cardoso);
14. 01 foto 3x4 (atual);
15. CTPS- Carteira de trabalho;
- 16. Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo conforme o exigido em edital;**
- 17. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber);**
- 18. Título de eleitor.**
- 19. CPF**
- 20. RG – Carteira de identidade (não será aceito CNH).**

---

## ANEXO 2

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

#### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº  
\_\_\_\_\_, nunca sofri, no exercício de função pública, as penalidades previstas  
no Artigo 209 e incisos da Lei Municipal 1.069/1991, Artigo 137 e seu Parágrafo Único, da  
Lei Federal nº 8.112/1990 e na Legislação correspondente dos Estados e Municípios.

Por ser verdade, firmo a presente.

Balneário Camboriú, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

DECLARANTE

---

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob  
nº \_\_\_\_\_, não acumulo Cargos Públicos ou de  
Condições de Acumulação Amparada pela constituição.

Por ser verdade, firmo a presente.

Balneário Camboriú (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

DECLARANTE

---

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº  
\_\_\_\_\_, exerço o Cargo Público de \_\_\_\_\_, lotado na  
Secretaria \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_, estando desta forma amparado pela  
alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Balneário Camboriú (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

DECLARANTE

---

## DECLARAÇÃO

EU \_\_\_\_\_, portador  
(a) do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, brasileiro  
(a). natural da cidade de \_\_\_\_\_, Estado de  
\_\_\_\_\_, declaro que sou isento (a) do IRF - Imposto de Renda e de que  
não possuo nenhum bem em meu nome.

Balneário Camboriú (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

DECLARANTE